



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº021 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Durandé-MG e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Durandé, a realizar-se no dia 23 de abril de 2025, no horário das 11h00min as 17h00min, na Câmara Municipal, em Durandé, Estado de Minas Gerais, com o Tema: **"SUS- DIREITOS E DEVERES"**

Art.2º- A VII Conferência Municipal de Saúde de Durandé será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Durandé e na sua ausência, ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Parágrafo Único. Fica designado o servidor Sra. Angélica Simão Ramos para coordenar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde Durandé.

Art.3º- O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Durandé teve sua aprovação em reunião ordinária pelo Conselho Municipal de Saúde de Durandé e sua discussão e aprovação final ocorrerão no Plenário da Conferência.

Art.4º- As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Durandé correrão por conta de recursos consignados á dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Durandé / Secretaria Municipal de Saúde de Durandé.

Art.5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de abril 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal